

## Minuto OEA



## Nova legislação OEA

Temos novidades no Programa OEA para você!

O Programa Brasileiro de OEA é permanentemente submetido a revisões e aperfeiçoamento, seja para buscar pleno alinhamento com as diretrizes da Organização Mundial de Aduanas e atender compromissos internacionais firmados pelo Brasil, seja para se manter relevante no cenário global e atraente para os operadores nacionais.

Com esse alvo em mente, a RFB convida os operadores a participar do processo de aprimoramento da legislação do Programa OEA por meio de Consulta Pública para atualização dos seus atos normativos.

# Quer uma amostra das mudanças que vêm por aí?

- A estrutura do Fórum Consultivo será ampliada para dar representatividade a todas as funções certificadas como OEA;
- As agências marítimas passarão a integrar o rol de intervenientes certificáveis;
- Será introduzido o conceito de ações requeridas, oportunizando correções de rumo que podem evitar o indeferimento de requerimentos.

## **Estatísticas OEA**

Até 31 de Março/2023



OEA **Segurança** 

**145** Exportadores

**102** Agentes de Carga

**84** Transportadores

**63** Depositários

21 Op. Portuários

**3** Op. Aeroportuários



OEA **Conformidade** 

**298** Importadores



OEA Segurança + Conformidade

128 Impo/Exportadores\*

\* Certificações já contabilizadas como OEA-S ou OEA-C



### VEJA COMO É FÁCIL PARTICIPAR

A Receita Federal disponibilizará algumas ferramentas para melhor receber suas contribuições sobre as propostas de mudanças legislativas no Programa OEA.

Basta acessar a página do Programa OEA na internet e seguir as orientações. Será possível opinar tanto sobre os dispositivos da Instrução Normativa quanto da Portaria de requisitos.

Participe desta etapa importante do Programa OEA. Conheça e opine sobre os textos. A hora é agora.

## SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE AO PROGRAMA OEA





## Consulta Pública OEA

Sua participação é fundamental!

A Consulta Pública OEA é um mecanismo de participação social, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, com o objetivo de receber contribuições sobre as propostas de alteração da Instrução Normativa e da Portaria de Requisitos do Programa OEA.



ATENÇÃO AO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO!

Envie suas contribuições até 31 de maio.

#### Acesse nossos canais

De comunicação



oea.df@rfb.gov.br



Portal OEA na Internet



Fale com o Fórum OEA

Edição 004 - Abril/2023 Receita Federal do Brasil Centro Nacional do Programa OEA